



LEI Nº 1.875, DE 16 DE MARÇO DE 2022.

Dispõe sobre o índice para a Revisão Geral Anual-RGA dos vencimentos dos servidores públicos municipais, aposentados, pensionistas e comissionados e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de São José dos Quatro Marcos, Estado de Mato Grosso, Sr. **JAMIS SILVA BOLANDIN**, no uso de suas atribuições legais FAZ SABER que o Plenário das Deliberações da Câmara Municipal de São José dos Quatro Marcos, APROVOU em Sessão Ordinária e eu Prefeito SANCIONO a seguinte Lei:

Art. 1º Fica autorizada à Administração Municipal proceder com a Revisão Geral Anual-RGA nos vencimentos dos servidores públicos municipais, aposentados e pensionistas, bem como aos cargos de funções gratificadas, comissionados remunerados através de subsídios fixados por Lei exclusiva da Câmara Municipal, sendo Prefeito, Vice-Prefeito, Secretários, Diretores, Ouvidor, referente ao ano de 2021, conforme aplicação do seguinte Índice:

I – 13% aos Servidores Públicos Municipais, sendo:

a) Revisão Geral Anual de 10,16% (dez inteiros e dezesseis pontos percentuais) conforme Índice Nacional de Preços ao Consumidor – INPC;

b) Reajuste real de 2,84% (dois inteiros e oitenta e quatro pontos percentuais);

II – 10,16% (dez inteiros e dezesseis pontos percentuais) aos Cargos Políticos de Prefeito, Vice-Prefeito e Secretários Municipais conforme Índice Nacional de Preços ao Consumidor – INPC.

§ 1º O referido índice percentual de revisão geral disposto no Art. 1º não se aplica aos Profissionais do Magistério, tendo em vista que o piso salarial da referida categoria possui legislação própria.

§ 3º Aos Agentes Comunitários de Saúde - ACS e Agentes de Combate às Endemias - ACE, será concedida a revisão geral em voga bem como assegurado



aos referidos profissionais o valor do piso salarial da categoria em vigência no exercício de 2022 – em conformidade com o disposto na Lei Federal nº 13.708, de 14 de agosto de 2018.

Art. 2º O parágrafo 1º do Art. 38 da Lei Complementar nº 004/2003, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Para efeitos desta Lei, o Vencimento Padrão do Município de São José dos Quatro Marcos é de R\$ 1.243,00 (Um mil, duzentos e quarenta e três reais)”.

Art. 3º Os Anexos IA, IB, IC, ID, V e VI da Lei Complementar nº 004/2003, passam a vigorar de acordo com os respectivos anexos desta Lei.

Art. 4º Os valores reajustados através desta Lei, passarão a vigorar retroativamente a partir de 1º de janeiro de 2022.

§ 1º A diferença de valores referentes ao período de janeiro e fevereiro de 2022, serão pagas no mês de março de 2022;

Art. 5º As despesas decorrentes desta Lei serão atendidas pelas dotações próprias do orçamento do ano de 2022;

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de São José dos Quatro Marcos/ MT, 16 de março de 2022.


JAMIS SILVA BOLANDIN
Prefeito Municipal



ANEXOS

f



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL
SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS



ANEXO I - A				
QUADRO DEMONSTRATIVO DOS CARGOS E VENCIMENTOS BASICOS DE PROVIMENTO EFETIVO				
CE's - CARGOS EFETIVOS (PROVIMENTO EFETIVO)				
VENCIMENTO PADRÃO DO MUNICIPIO		R\$	1.243,00	
CARGO	NUMERO VAGAS	NIVEL	COEFC. DO VENC. PADRÃO	VENCIMENTO BASE
Agente de Serviços Gerais	27	A	1,00	1.243,00
Auxiliar de Laboratório	3			
Auxiliar de Serviços Internos	110			
Auxiliar de Serviços Externos	60			
Coveiro	3			
Vigia	9			
Auxiliar Administrativo	60	B	1,02615	1.275,50
Auxiliar de Consultorio	5			
Agente Fiscal Sanitário	6			
Atendente de Enfermagem	11	C	1,06685	1.326,09
Encanador	4			
Monitor	10			
Motorista	42	D	1,133245	1.408,62
Agente de Inspeção Sanitária	4			
Auxiliar de Enfermagem	11			
Fiscal de Consumo	2			
Instrutor de Esporte	5			
Operador de Bomba de Captação de Água	4			
Operador de Maquinas II	13	E	1,20314	1.495,50
Agente Comunitário de Saúde	54			
Agente de Combate a Endemias	20			
Agente Administrativo	23	F	1,3191	1.639,64
Operador de Maquinas I	7			
Técnico em Contabilidade	7			
Técnico em Enfermagem	10			
Técnico em Agropecuaria	2			
Técnico em Higiene dental	4			
Técnico em Laboratorio	1			
Técnico em Vigilancia Sanitaria e Ambiental	2			
Técnico em Informatica	1			
Técnico em Raio X	3			
Operador de Est. De Tratamento de Água e Esgoto	12	G	1,59814	1.986,49
Mestre de Obras e Edificações	1			
Mecânico	1	H	2,22577	2.766,63
Educador Fisico	2			
Assessor Jurídico	1	I	3,41131	4.240,26
Agente Fiscal de Postura e Meio Ambiente	2			
Agente Fiscal de tributos	6			
Assistente Social	4			
Biologo	1			
Bioquimico	3			
Quimico	1			
Enfermeiro	10			
Farmacêutico	3			
Fisioterapeuta	4			
Fonoaudiologo	2			
Psicologo	7			
Nutricionista	2			
Engenheiro Agronomo	1			
Terapeuta Ocupacional	2			
Contador	1	J	6,16404	7.661,90
Auditor Interno	3			
Procurador do Municipio	1	K	6,81678	8.473,26
Engenheiro Civil	2			
Odontologo	5			
Veterinario	2			
Medico	8			
Medico de Equipe de Saude da Familia	6	L	8,49338	10.557,27
Medico Psiquiatra	1			
Medico Radiologista e Diagnostico por Imagem	1			



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL
SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS



ANEXO I - B						
QUADRO DEMONSTRATIVO DOS CARGOS E VENCIMENTOS						
DE PROVIMENTO COMISSIONADO						
CC's CARGOS COMISSIONADOS (DIREÇÃO, CHEFIA E ASSESSORAMENTO)						
VENCIMENTO PADRÃO DO MUNICÍPIO					R\$ 1.243,00	
CARGOS COMISSIONADOS	Nº	VAGAS	A	NÍVEL	COEF	
	VAGAS	OCUP.	OCUP.		VENC.PAD.	VENCIMENTO
Chefe de Segurança	1	0	1	CC - 01	1,446480	1.797,97
Monitor de Controle Social	1	1	0			
Assistente Departamento de Cultura	2	0	2	CC - 02	1,974070	2.453,77
Gerente de Programas Sociais	2	2	0			
Orientador Social	1	1	0	CC - 03	3,146140	3.910,65
Assessor Pedagógico	2	1	1			
Chefe de Departamento	24	13	11	CC - 04	4,300560	5.345,60
Assessor de Comunicação	1	0	1			
Diretor do Previqum	1	1	0			
Gestor de Recursos Humanos	1	1	0			
Gestor Tributário	1	1	0			
Tesoureiro	1	1	0	CC - 05	5,056000	6.284,61
Assessor Jurídico	2	0	2			

6



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL
SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS



ANEXO I - D			
QUADRO DEMONSTRATIVO DOS CARGOS DE FUNÇÕES GRATIFICADAS - FG's			
FG's - CARGOS DE FUNÇÕES GRATIFICADA			
VENCIMENTO PADRÃO DO MUNICÍPIO		R\$	1.243,00
FUNÇÕES GRATIFICADAS	NÍVEL	COEF SAL P	GRATIFIC.
Servidores de Cargo Efetivo CE 01 - CE 02 e CE 03	FG - 01	0,16640	206,84
Servidor Cedido Convenio ou Cooperação	FG - 02	0,29935	372,09
Encarregado de Obras	FG - 03	0,59874	744,23
Encarregado de Setor			
Responsavel Técnico:	FG - 04	0,65274	811,36
Unidade de Urgencia e Emergencias(enfermeiros)			
Bioquimicos			
Farmaceuticos			
Encarregado do Sistema de Cont. Interno	FG - 05	0,86567	1.076,03
Responsavel Técnico:			
Supervisor das Aplicações das Técnicas Radiologicas			
Motorista	FG - 06	1,00956	1.254,88
Motorista de Transporte Escolar	FG - 07	1,38706	1.724,12
Motorista de Ambulância			
Responsavel Técnico:	FG - 08	1,46865	1.825,53
Unidade Desc. De Reabilitação (fisioterapeuta)			
AT/UCT Agencia Tranfucional (medico)			
Responsável Técnico	FG - 09	1,49682	1.860,55
Responsavel pela Autorização de AIH			
Responsavel Técnico:			
Unidade de Urgencia e Emergencia (médicos)	FG - 10	1,63186	2.028,40

6



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL
SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS



ANEXO V
QUADRO DOS ÍNDICES PARA DETERMINAÇÃO DE VENCIMENTOS - NÍVEL E REF.
CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO
VENCIMENTO PADRÃO DO MUNICÍPIO 1243,00

REFER.	NÍVEL A	NÍVEL B	NÍVEL C	NÍVEL D	NÍVEL E	NÍVEL F	NÍVEL G	NÍVEL H	NÍVEL I	NÍVEL J	NÍVEL K	NÍVEL L
1	1.243,00	1.275,50	1.326,09	1.408,62	1.495,50	1.639,64	1.986,49	2.766,63	4.240,26	7.661,90	8.473,26	10.557,27
2	1.268,90	1.302,08	1.353,72	1.437,97	1.526,66	1.673,80	2.027,87	2.824,27	4.328,60	7.821,52	8.649,78	10.777,21
3	1.294,79	1.328,65	1.381,35	1.467,32	1.557,82	1.707,96	2.089,26	2.881,91	4.416,94	7.981,15	8.826,31	10.997,16
4	1.320,69	1.355,22	1.408,98	1.496,66	1.588,97	1.742,12	2.110,64	2.939,55	4.505,27	8.140,77	9.002,84	11.217,10
5	1.346,58	1.381,80	1.436,60	1.526,01	1.620,13	1.776,28	2.152,03	2.997,18	4.593,61	8.300,39	9.179,36	11.437,04
6	1.372,48	1.408,37	1.464,23	1.555,36	1.651,28	1.810,44	2.193,41	3.054,82	4.681,95	8.460,02	9.355,89	11.656,99
7	1.398,38	1.434,94	1.491,86	1.584,70	1.682,44	1.844,60	2.234,80	3.112,46	4.770,29	8.619,64	9.532,41	11.876,93
8	1.424,27	1.461,52	1.519,48	1.614,05	1.713,60	1.878,76	2.276,18	3.170,10	4.858,63	8.779,26	9.708,94	12.096,87
9	1.450,17	1.488,09	1.547,11	1.643,39	1.744,75	1.912,91	2.317,57	3.227,74	4.946,97	8.938,89	9.885,47	12.316,82
10	1.476,06	1.514,66	1.574,74	1.672,74	1.775,91	1.947,07	2.358,95	3.285,38	5.035,31	9.098,51	10.061,99	12.536,76
11	1.501,96	1.541,23	1.602,36	1.702,09	1.807,07	1.981,23	2.400,34	3.343,01	5.123,65	9.258,13	10.238,52	12.756,70
12	1.527,85	1.567,81	1.629,99	1.731,43	1.838,22	2.015,39	2.441,72	3.400,65	5.211,98	9.417,75	10.415,05	12.976,65
13	1.553,75	1.594,38	1.657,62	1.760,78	1.869,38	2.049,55	2.483,11	3.458,29	5.300,32	9.577,38	10.591,57	13.196,59
14	1.579,65	1.620,95	1.685,25	1.790,13	1.900,54	2.083,71	2.524,50	3.515,93	5.388,66	9.737,00	10.768,10	13.416,53
15	1.605,54	1.647,53	1.712,87	1.819,47	1.931,69	2.117,87	2.565,88	3.573,57	5.477,00	9.896,62	10.944,62	13.636,48
16	1.631,44	1.674,10	1.740,50	1.848,82	1.962,85	2.152,03	2.607,27	3.631,20	5.565,34	10.056,25	11.121,15	13.856,42
17	1.657,33	1.700,67	1.768,13	1.878,16	1.994,00	2.186,19	2.648,65	3.688,84	5.653,68	10.215,87	11.297,68	14.076,36
18	1.683,23	1.727,25	1.795,75	1.907,51	2.025,16	2.220,35	2.690,04	3.746,48	5.742,02	10.375,49	11.474,20	14.296,30
19	1.709,13	1.753,82	1.823,38	1.936,86	2.056,32	2.254,51	2.731,42	3.804,12	5.830,36	10.535,11	11.650,73	14.516,25
20	1.735,02	1.780,39	1.851,01	1.966,20	2.087,47	2.288,67	2.772,81	3.861,76	5.918,69	10.694,74	11.827,26	14.736,19
21	1.760,92	1.806,96	1.878,63	1.995,55	2.118,63	2.322,83	2.814,19	3.919,40	6.007,03	10.854,36	12.003,78	14.956,13
22	1.786,81	1.833,54	1.906,26	2.024,90	2.149,79	2.356,98	2.855,58	3.977,03	6.095,37	11.013,98	12.180,31	15.176,08
23	1.812,71	1.860,11	1.933,89	2.054,24	2.180,94	2.391,14	2.896,96	4.034,67	6.183,71	11.173,61	12.356,83	15.396,02
24	1.838,60	1.886,68	1.961,51	2.083,59	2.212,10	2.425,30	2.938,35	4.092,31	6.272,05	11.333,23	12.533,36	15.615,96
25	1.864,50	1.913,26	1.989,14	2.112,94	2.243,25	2.459,46	2.979,73	4.149,95	6.360,39	11.492,85	12.709,89	15.835,91



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL
SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS



ANEXO VI														
QUADRO DOS ÍNDICES PARA DETERMINAÇÃO DE VENCIMENTOS - NÍVEL E REF.														
CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO														
VENCIMENTO PADRÃO DO MUNICÍPIO										1243,00	ÍNDICE	1		
REFER.	NÍVEL A	NÍVEL B	NÍVEL C	NÍVEL D	NÍVEL E	NÍVEL F	NÍVEL G	NÍVEL H	NÍVEL I	NÍVEL J	NÍVEL K	NÍVEL L		
1	1,00000	1,02615	1,06685	1,13325	1,20314	1,31910	1,59814	2,22577	3,41131	6,16404	6,81678	8,49338		
2	1,02083	1,04753	1,08908	1,15685	1,22821	1,34658	1,63143	2,27214	3,48238	6,29246	6,95880	8,67033		
3	1,04167	1,06891	1,11130	1,18046	1,25327	1,37406	1,66473	2,31851	3,55345	6,42088	7,10081	8,84727		
4	1,06250	1,09028	1,13353	1,20407	1,27834	1,40154	1,69802	2,36488	3,62452	6,54929	7,24283	9,02422		
5	1,08333	1,11166	1,15575	1,22768	1,30340	1,42903	1,73132	2,41125	3,69559	6,67771	7,38485	9,20116		
6	1,10417	1,13304	1,17798	1,25129	1,32847	1,45651	1,76461	2,45762	3,76665	6,80613	7,52686	9,37811		
7	1,12500	1,15442	1,20021	1,27490	1,35353	1,48399	1,79791	2,50399	3,83772	6,93455	7,66888	9,55505		
8	1,14583	1,17580	1,22243	1,29851	1,37860	1,51147	1,83120	2,55036	3,90879	7,06296	7,81089	9,73200		
9	1,16667	1,19718	1,24466	1,32212	1,40366	1,53895	1,86450	2,59673	3,97986	7,19138	7,95291	9,90894		
10	1,18750	1,21855	1,26688	1,34573	1,42873	1,56643	1,89779	2,64310	4,05093	7,31980	8,09493	10,08589		
11	1,20833	1,23993	1,28911	1,36934	1,45379	1,59391	1,93109	2,68947	4,12200	7,44822	8,23694	10,26283		
12	1,22917	1,26131	1,31134	1,39295	1,47886	1,62139	1,96438	2,73584	4,19307	7,57663	8,37896	10,43978		
13	1,25000	1,28269	1,33356	1,41656	1,50393	1,64888	1,99768	2,78221	4,26414	7,70505	8,52098	10,61673		
14	1,27083	1,30407	1,35579	1,44017	1,52899	1,67636	2,03097	2,82858	4,33521	7,83347	8,66299	10,79367		
15	1,29167	1,32544	1,37801	1,46377	1,55406	1,70384	2,06426	2,87495	4,40628	7,96189	8,80501	10,97062		
16	1,31250	1,34682	1,40024	1,48738	1,57912	1,73132	2,09756	2,92132	4,47734	8,09030	8,94702	11,14756		
17	1,33333	1,36820	1,42247	1,51099	1,60419	1,75880	2,13085	2,96769	4,54841	8,21872	9,08904	11,32451		
18	1,35417	1,38958	1,44469	1,53460	1,62925	1,78628	2,16415	3,01406	4,61948	8,34714	9,23106	11,50145		
19	1,37500	1,41096	1,46692	1,55821	1,65432	1,81376	2,19744	3,06043	4,69055	8,47556	9,37307	11,67840		
20	1,39583	1,43233	1,48914	1,58182	1,67938	1,84124	2,23074	3,10680	4,76162	8,60397	9,51509	11,85534		
21	1,41667	1,45371	1,51137	1,60543	1,70445	1,86873	2,26403	3,15317	4,83269	8,73239	9,65710	12,03229		
22	1,43750	1,47509	1,53360	1,62904	1,72951	1,89621	2,29733	3,19954	4,90376	8,86081	9,79912	12,20923		
23	1,45833	1,49647	1,55582	1,65265	1,75458	1,92369	2,33062	3,24591	4,97483	8,98923	9,94114	12,38618		
24	1,47917	1,51785	1,57805	1,67626	1,77984	1,95117	2,36392	3,29228	5,04590	9,11764	10,08315	12,56312		
25	1,50000	1,53923	1,60028	1,69987	1,80471	1,97865	2,39721	3,33866	5,11697	9,24606	10,22517	12,74007		